



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
RIO NEGRO – IPRERINE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

PORTARIA IPRERINE N.º 002/2020

Designa o servidor FAGNER BECKER CORDEIRO, para realizar atendimento integral ao SIM-AM 2020, do TCE/PR.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I e § 2º, da Lei n. 1.254/2001, e considerando o disposto no Decreto Municipal n. 52/2013,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar servidor municipal, do quadro de pessoal próprio do IPRERINE, para realizar o atendimento integral das instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), referente ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), nos termos determinados pelo Decreto Municipal n. 52/2013, para o Exercício de 2020.

Art. 2º. É responsável pelas informações e preenchimento dos módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), exercício 2020, do IPRERINE o servidor **Fagner Becker Cordeiro**, contador, inscrito no CPF/MF n. 061.858.389-07.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 06 de janeiro de 2020.

Ana Paula Portes Chapiewski
Diretora Executiva do IPRERINE